



PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº 1401 de 15 de Abril de 2013.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba

15.04.2013
Ass. servidor e matricula

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA ADERIR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO CAMINHOS DO CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a adesão do Município de Rio Paranaíba à Associação do Circuito Caminhos do Cerrado – ACTCC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.170/0001-17, com sede na cidade de Patrocínio, cujo objetivo é a preservação e proteção do meio ambiente, a divulgação e expansão da cultura regional e o desenvolvimento do turismo sustentável na região.

Art. 2º - Fica o município autorizado, na qualidade de membro Sócio Fundador da ACTCC, efetuar o pagamento da respectiva taxa de adesão, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como efetuar contribuições mensais no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), podendo ser renovado anualmente, nos termos do Regimento Interno e Estatuto Social da Associação.

Parágrafo Único - O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente, nos termos do Regimento Interno da Associação.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02.02 04.122.0003 2004 335041.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 15 de Abril de 2013; 191º da Independência e 124º da República.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal